



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº017- ANO XX -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 03 DE JULHO A 07 DE JULHO DE 2017 PAG.01.

ATO DO PODER EXECUTIVO

ATO DO PREFEITO Nº 023/2017

OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, **GABRIEL WAGNER VIEIRA FERREIRA**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração Geral**, na função de **AGENTE DE VIGILÂNCIA**, referente ao período aquisitivo de 2017 a serem gozadas de 01/07/2017 a 31/07/2017.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 01 de Julho de 2017.

José Inácio Sobrinho
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 007/1997

Nº017- ANO XX -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 03 DE JULHO A 07 DE JULHO DE 2017 PAG.02.

ATO DO PODER EXECUTIVO

ATO DO PREFEITO Nº 024/2017

OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, **ROSANGELA DE SOUSA MANGUEIRA GONÇALVES**, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, na função de **RECEPCIONISTA**, referente ao período aquisitivo de 2017 a serem gozadas de 01/07/2017 a 31/07/2017.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 01 de Julho de 2017.

José Inácio Sobrinho
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº017- ANO XX -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 03 DE JULHO A 07 DE JULHO DE 2017 PAG.03.

ATO DO PODER EXECUTIVO

ATO DO PREFEITO Nº 025/2017

OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, **CÍCERO MATEUS RICARDO**, lotado na **Secretaria de Assistência Social**, na função de **CONSELHEIRO TUTELAR**, referente ao período aquisitivo de 2017 a serem gozadas de 01/07/2017 a 30/07/2017.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 01 de Julho de 2017.

José Inácio Sobrinho
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº017- ANO XX -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 03 DE JULHO A 07 DE JULHO DE 2017 PAG.04.

ATO DO PODER EXECUTIVO

ATO DO PREFEITO Nº 026/2017

OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, **MARIA GORETE DE SOUSA SILVA**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração Geral**, na função de GARI, referente ao período aquisitivo de 2017 a serem gozadas de 03/07/2017 a 02/08/2017.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 03 de Julho de 2017.

José Inácio Sobrinho
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº017- ANO XX -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 03 DE JULHO A 07 DE JULHO DE 2017 PAG.05.

ATO DO PODER EXECUTIVO

ATO DO PREFEITO Nº 027/2017

OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, MARIA APARECIDA INÁCIO DE MAGALHÃES, lotado na **Secretaria de Saúde**, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2017 a serem gozadas de 03/07/2017 a 02/08/2017.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 03 de Julho de 2017.

José Inácio Sobrinho
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº017- ANO XX -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 03 DE JULHO A 07 DE JULHO DE 2017 PAG.06.

ATO DO PODER EXECUTIVO

ATO DO PREFEITO Nº 028/2017

OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, DAMIANA XAVIER DE SOUSA OLIVEIRA MANGUEIRA, lotado na **Secretaria de Saúde**, na função de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2017 a serem gozadas de 03/07/2017 a 02/08/2017.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 03 de Julho de 2017.

José Inácio Sobrinho
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº017- ANO XX -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 03 DE JULHO A 07 DE JULHO DE 2017 PAG.07.

ATO DO PODER EXECUTIVO

ATO DO PREFEITO Nº 029/2017

OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, DAMIÃO VALENZO GOVEA, lotado na **Secretaria de Saúde**, com exercício no **PSF-SUL** na função de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2017 a serem gozadas de 03/07/2017 a 02/08/2017.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 03 de Julho de 2017.

José Inácio Sobrinho
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº017- ANO XX -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 03 DE JULHO A 07 DE JULHO DE 2017 PAG.08.

ATO DO PODER EXECUTIVO

ATO DO PREFEITO Nº 030/2017

OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, AIZELAINE INÁCIO DA SILVA, lotado na **Secretaria de Assistência Social, com exercício no CRAS** na função de MERENDEIRA, referente ao período aquisitivo de 2017 a serem gozadas de 03/07/2017 a 02/08/2017.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 03 de Julho de 2017.

José Inácio Sobrinho
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº017- ANO XX -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 03 DE JULHO A 07 DE JULHO DE 2017 PAG.09.

ATO DO PODER EXECUTIVO

ATO DO PREFEITO Nº 031/2017

OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, **VIRGILIO INUCÊNCIO MANGUEIRA**, lotado na **Secretaria de Administração Geral**, na função de **PODADOR**, referente ao período aquisitivo de 2017 a serem gozadas de 03/07/2017 a 02/08/2017.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 03 de Julho de 2017.

José Inácio Sobrinho
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº017- ANO XX -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 03 DE JULHO A 07 DE JULHO DE 2017 PAG.10.

ATO DO PODER EXECUTIVO

ATO DO PREFEITO Nº 032/2017

OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, EDNA QUINTINO DE MAGALHÃES, lotado na **Secretaria de Administração Geral**, na função de GARI, referente ao período aquisitivo de 2017 a serem gozadas de 03/07/2017 a 02/08/2017.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 03 de Julho de 2017.

José Inácio Sobrinho
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº017- ANO XX -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 03 DE JULHO A 07 DE JULHO DE 2017 PAG.11.

ATO DO PODER EXECUTIVO

ATO DO PREFEITO Nº 033/2017

OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, RAIMUNDA INÁCIO MARQUES, lotado na **Secretaria de Administração Geral**, na função de MERENDEIRA, referente ao período aquisitivo de 2017 a serem gozadas de 05/07/2017 a 04/08/2017.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 03 de Julho de 2017.

José Inácio Sobrinho
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº017- ANO XX -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 03 DE JULHO A 07 DE JULHO DE 2017 PAG.12.

ATO DO PODER EXECUTIVO

ATO DO PREFEITO Nº 034/2017

OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, MAGNA SOARES OLIVEIRA DOMINGOS FERREIRA, lotado na **Secretaria de Saúde**, na função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM NIVEL I**, referente ao período aquisitivo de 2017 a serem gozadas de 03/07/2017 a 02/08/2017.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 03 de Julho de 2017.

José Inácio Sobrinho
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº017- ANO XX -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 03 DE JULHO A 07 DE JULHO DE 2017 PAG.13.

ATO DO PODER EXECUTIVO

ATO DO PREFEITO Nº 035/2017

OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, JOÃO SOARES LEITE NETO, lotado na **Secretaria de Saúde**, na função de FARMACÊUTICO, referente ao período aquisitivo de 2017 a serem gozadas de 05/07/2017 a 04/08/2017.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 03 de Julho de 2017.

José Inácio Sobrinho
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº017- ANO XX -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 03 DE JULHO A 07 DE JULHO DE 2017 PAG.14.

ATO DO PODER EXECUTIVO

SERVIÇOS Nº 29/2017

Contrato de prestação de serviços por excepcional interesse público que entre si celebram O MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB e o(a) **LUCERLÂNDIA GALDINO DE BARROS**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado **O MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no **CNPJ** 09.150.087/0001-58, com sede à rua José Quintino de Magalhães s/n, na cidade de Santana de Mangueira-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional – **JOSÉ INÁCIO SOBRINHO** – brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua do Comércio s/n, Santana de Mangueira-PB, e, de outro lado, **LUCERLÂNDIA GALDINO DE BARROS**, brasileira, maior, portador do RG nº 3.890.160 SSDS/PB e CPF nº 018.082.334-50, residente e domiciliado no Sítio Maniçoba no município de Santana de Mangueira -PB, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, celebram o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo como justo e contratado o que a seguir se contém:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA LEGISLAÇÃO

O (A) **CONTRATAD(O)** se obriga a prestar serviços como **MERENDEIRA**, Na Escola Municipal Luiz Mateus de Sousa, junto Secretaria municipal De **EDUCAÇÃO** do Município de Santana de Mangueira-PB, por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO

Pelos serviços especificados na cláusula anterior, o Município **CONTRATANTE** pagará mensalmente o valor bruto de R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais), do qual será deduzido, no ato do pagamento, o valor referente ao INSS.



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 007/1997

Nº017- ANO XX -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 03 DE JULHO A 07 DE JULHO DE 2017 PAG.15.

ATO DO PODER EXECUTIVO

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EXIGÊNCIAS PARA A CONTRATAÇÃO

O (A) **CONTRATADO (A)** comprovará ter nacionalidade brasileira, idade igual ou superior a dezoito anos e boa conduta; está em dia com as obrigações eleitorais e militares, neste último caso, em se tratando de pessoa do sexo masculino; gozar de boa saúde física e mental, e ser detentor do título específico que comprove a habilitação para o desempenho de função técnica.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

Sob pena de dispensa e outras penalidades previstas em lei, o (a) **CONTRATADO (A)** não poderá praticar ato do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa, faltar ao serviço injustificadamente, chegar com atraso ao local de trabalho sem justa causa, faltar com o respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas, praticar usura em qualquer de suas formas, receber comissões ou vantagens de qualquer espécie, em razão da função para a qual foi admitido; empregar material, bem ou equipamento sob sua responsabilidade, em atividade diversa da que foi autorizado a praticar.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

A duração do presente contrato será de 03 (Três) meses, iniciando em 03/07/2017 e terminando em 30 de Setembro do mesmo ano.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão poderá ocorrer nos casos previstos neste contrato, a pedido do (a) **CONTRATADO (A)** ou a critério do **CONTRATANTE**, quando o admitido não corresponder ou não desempenhar satisfatoriamente as atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo, nesta hipótese, qualquer outra formalidade que não a de informar por escrito tal disposição, não cabendo em quaisquer casos nenhuma indenização.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA NATUREZA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

O presente contrato não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº017- ANO XX -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 03 DE JULHO A 07 DE JULHO DE 2017 PAG.16.

ATO DO PODER EXECUTIVO

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária do Município para o corrente exercício.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Conceição, Estado da Paraíba, para dirimir qualquer dúvida originária deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes contratantes de pleno acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, firmam o presente contrato em três vias, de igual forma e teor, para um só efeito e um único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas, juntamente com os contratantes.

Santana de Mangueira-PB, 03 de Julho
de 2017.

José Inácio Sobrinho
Prefeito Constitucional

Contratado(a)



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº017- ANO XX -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 03 DE JULHO A 07 DE JULHO DE 2017 PAG.17.

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 049/2017

OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Conceder **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 04 (quatro) meses à Servidora Pública Municipal, FRANCISCA AURIVANIA PEREIRA ARRUDA, lotada na **Secretaria de Assistência Social**, na função de **MERENDEIRA**. A presente licença contará a partir do dia **26/06/2017** até o dia **23/10/2017**.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Santana de Mangueira – PB, 26 de Junho de 2017.

José Inácio sobrinho
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº017- ANO XX -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 03 DE JULHO A 07 DE JULHO DE 2017 PAG.18.

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 050 /2017

OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 03 (três) meses ao servidor público municipal, **CÍCERA ERIVALDA MATEUS DE BARROS**, portador do **CPF Nº 057.480.774-85**, lotado na **Secretaria de Educação**, neste município de Santana de Mangueira na função de Merendeira, na Escola Luiz Mateus de Sousa. A presente licença contará a partir do dia **03/07/2017** até o dia **01/10/2017**.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, 03 de Julho de 2017.

José Inácio Sobrinho
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº017- ANO XX -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 03 DE JULHO A 07 DE JULHO DE 2017 PAG.19.

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 051 /2017

OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 03 (três) meses ao servidor público municipal, **FRANCISCA FABIANA DE OLIVEIRA**, portador do **CPF Nº 030.248.274-12**, lotado na **Secretaria de SAÚDE**, neste município de Santana de Mangueira na função de Agente Comunitário de Saúde. A presente licença contará a partir do dia **03/07/2017** até o dia **01/10/2017**.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, 03 de Julho de 2017.

José Inácio Sobrinho
Prefeito Constitucional